**INDICAÇÃO N.º 1545/2018**

**Ementa: Empenhar esforços para a realização da “Feira Literária de Valinhos”. Conforme Lei Municipal nº5.034/2014.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

1. Que a Secretaria da Cultura empenhe esforços para a realização da “1ª Feira Literária de Valinhos”, a ser realizada todo mês de outubro, conforme determinação da Lei Municipal nº5034/2014.

**Justificativa:**

Esse vereador tem reconhecimento da grande importância social e cultural que um evento como uma “Feira Literária” pode proporcionar. É um espaço de encontro e troca entre a comunidade, professores e alunos das escolas municipais, estaduais e particulares, de escritores locais e convidados. Valinhos hoje, conta com uma Lei Municipal que regulamenta esse evento literário. Uma oportunidade não só para o exercício da expressão cultural, mas também pelo aspecto comercial/econômico que poderá propiciar renda ao município.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 21 de maio 2018

**ALÉCIO MAESTRO CAU**

Vereador PDT